

DESPACHO N.º 62/DIR/2024

Assunto: Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação

Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na sua redação atual determino o seguinte:

1. O Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional tem a seguinte constituição:
 - a) Diretor-Geral - Vasco Manuel Dias Costa Hilário, que preside;
 - b) Subdiretora-Geral - Cristina Maria Cunha Pinto, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - c) Diretora de Serviços dos Assuntos Estatutários, Ensino e Qualificação - Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa;
 - d) Diretor de Serviços de Profissionalização do Serviço Militar - António Valdemar Ideias Cardoso;
 - e) Diretor de Serviços de Qualidade e Ambiente - Ana Cristina Marques Correia;
 - f) Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Apoio - Luís de Ascensão Correia Galego, responsável pela gestão de recursos humanos
2. A chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ana Paula Almeida de Pina, é designada para secretariar as reuniões do CCA.
3. É revogado o despacho n.º 21/DIR/2023.
4. O presente despacho entra em vigor na data da sua aprovação.

Lisboa, 21 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral

Vasco Hilário